

Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 510/2020

À COORD. DE ASSUNTOS
LEGISLATIVOS P/ PROVIDÊNCIAS
13/05/20

PRESIDENTE

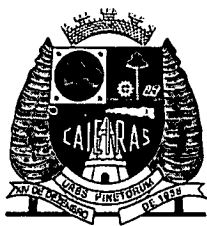
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que este determine ao Departamento responsável desta Municipalidade que promova estudos no sentido de **conceder gratificação aos profissionais do Município de Caieiras requisitados para trabalhar pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no combate ao novo coronavírus (Sars-Cov-2/COVID-19) no âmbito da Ação Estratégica O Brasil Conta Comigo - Profissionais da Saúde** das seguintes categorias: serviço social, biologia, biomedicina, educação física, enfermagem, farmácia, fisioterapia e terapia ocupacional, fonoaudiologia, medicina, medicina veterinária, nutrição, odontologia, psicologia e técnicos e radiologia. Excetuados dessa convocação os profissionais que façam parte do grupo de risco da infecção.

JUSTIFICATIVA: Esta Indicação leva em conta a edição pelo Ministério da Saúde (MS) da Portaria n.º 639, de 31/3/2020 e publicada no dia 2/4/2020, dispondo sobre a Ação Estratégica *O Brasil Conta Comigo - Profissionais da Saúde*, voltada à capacitação e ao cadastramento de profissionais da área de saúde, para o enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 30/1/2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus e considerando a necessidade de mobilização da força de trabalho em saúde para a atuação de serviços ambulatoriais e hospitalares do SUS para responder à situação emergencial, com o objetivo de proporcionar capacitação aos profissionais da área de saúde nos protocolos clínicos do MS para enfrentamento da infecção.

A requisição de profissionais por parte do Ministério da Saúde, com garantia de pagamento posterior, tem por fundamento a Lei Federal n.º 13.979/2020, de 6 de fevereiro, que *dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância nacional decorrente do coronavírus pelo surto de 2019*, conforme prevê seu inc. VII do art. 3º, pelo qual as autoridades poderão adotar, no âmbito de suas competências, a requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa.

uuu



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 510/2020

Certo de poder contar com a habitual atenção do senhor Chefe do Executivo nesta solicitação, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração. Desde já agradeço pela atenção e coloco-me à disposição de Vossa Excelência.

Câmara Municipal de Caieiras, 3 de abril de 2020.


Vereador **DR. PANELLI**
Presidente